DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

www.taquaritinga.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE TAQUARITINGA	2
Licitações e Contratos	2
Aviso de Licitação	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	2
Edital	2
Notificações	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Taquaritinga, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Taquaritinga poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.taquaritinga.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Taquaritinga
CNPJ 72.130.818/0001-30
Praça Dr. Horácio Ramalho, 160
Telefone: (16) 3253-9100
Site: www.taquaritinga.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

Câmara Municipal de Taquaritinga
CNPJ 49.165.202/0001-82
Praça Dr. Horácio Ramalho, 156
Telefone: (16) 3253-9282
Site: www.camarataquaritinga.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAET
Rua Clineu Braga de Magalhães, 911
Telefone: (16) 3253-8400
Site: www.saaet.com.br

Instituto de Previdência do Servidor Municipal de Taquaritinga
Rua General Glicério, 1138
Telefone: (16) 3253-2504
Site: www.ipremt.com.br/

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Taquaritinga garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.taquaritinga.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

www.taquaritinga.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

PODER EXECUTIVO DE TAQUARITINGA

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

EDITAL RESUMIDO Nº 053/2018 – MODALIDADE: Pregão Presencial nº 025/2018 – Fornecimento de até 23.920 (vinte três mil, novecentas e vinte) unidades de marmitex, com no mínimo 750 gramas cada, contendo: arroz, feijão, carne (vermelha ou branca), refogado e massa, com salada acondicionada em separado, para a Secretaria Municipal de Saúde, Corpo de Bombeiros e Tiro de Guerra 02-041, as quais serão entregues de forma parcelada e necessária, por um período de 12 meses - ENCERRAMENTO: dia 07/05/2018 – HORÁRIO: às 10:00 horas (dez horas) VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ 257.020,40 – INFORMAÇÕES: Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Taquaritinga - fone: (16) 32539100 – horário: das 07:00 às 13:00 horas ou pelo "site" www.taquaritinga.sp.gov.br.

Taquaritinga, 19 de abril de 2018.

Vanderlei José Marsico

Prefeito Municipal

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital

EDITAL 01/2018
ABERTURA DE INSCRIÇAO PARA REGÊNCIA DE AULAS

A Direção da Escola Municipal "Ricieri Micalli", leva ao conhecimento dos interessados que no período de 23 a 24 de abril do corrente ano, no horário das 10 às 15h, estarão abertas na referida Unidade Escolar, localizado na Rua Ricieri Micalli, n° 27, Distrito de Guariroba, Taquaritinga-SP, as inscrições para a regência de aulas em caráter excepcional em substituição, de Língua Portuguesa, de acordo com o Decreto Municipal Nº 3857, de 29/09/2011.

- DA INSCRICÃO:

Para inscrição os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos:

- Licenciatura Plena em Letras;

- Cédula de Identidade;

- Titulo de Eleitor;

- Quitação de Serviço Militar, se do sexo Masculino.

A atribuição de aulas em substituição aos professores de Educação Básica II deverá recair em docente ou candidato habilitado, portador de licenciatura e apenas depois de esgotadas as possibilidades é que as classes e aulas remanescentes poderão ser atribuídas aos portadores de qualificações docentes, observada a seguinte ordem de prioridade, poderão se inscrever:

- alunos de último ano de curso de licenciatura plena, devidamente reconhecido, somente na disciplina específica desta licenciatura;

- portadores de diploma de bacharel ou de tecnólogo de nível superior, desde que na área da disciplina a ser atribuída, identificada pelo histórico do curso;

- alunos de curso devidamente reconhecido de licenciatura plena, na disciplina específica da licenciatura, que já tenham cumprido, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) do curso;

- alunos do último ano de curso devidamente reconhecido de bacharelado ou de tecnologia de nível superior, desde que da área da disciplina a ser atribuída, identificada pelo histórico do curso;

- alunos de curso devidamente reconhecido de licenciatura plena, na disciplina específica, ou de bacharelado/tecnologia de nível superior, na área da disciplina, que se encontrem cursando qualquer semestre.

- além das disciplinas específicas e/ou não específicas decorrentes do curso de licenciatura concluída, análise do histórico do respectivo curso, em que se registre, no mínimo, o somatório de 160 (cento e sessenta) horas de estudos de disciplinas afins/conteúdos dessa disciplina a ser atribuída.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA
Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013
www.taquaritinga.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

- NÚMERO DE AULAS A SEREM ATRIBUÍDAS:

12 aulas de Língua Portuguesa, sendo: 06 aulas no 6º ano A e 06 aulas no 7º ano A.

- DA CLASSIFICAÇÃO

Os Candidatos serão classificados de acordo com a somatória do Tempo de Serviço, no caso de empate serão observados número de filhos e maior idade.

- DA ATRIBUIÇÃO

A atribuição será dia 25 de abril, às 10h30 nesta Unidade Escolar.

Taquaritinga, 16 de abril de 2018.

Andréa Cristina Pastôre

RG. 25.230.808-6

Diretor de Escola

Notificações

ACUMULAÇÃO DE CARGOS - 2018

Por Autorização da Dirigente Municipal de Ensino, com base no art. 37, inciso XVI da Constituição da República Federativa do Brasil, e o art. 26 da Lei Complementar Municipal nº 4.307/15 - Estatuto do Magistério, a Secretaria Municipal de Educação expede os seguintes Atos Decisórios:

Processo	Nome do Professor	RG	Escola	Total de Aulas Semanais	Ato Decisório n.º	Acumulação
081/2018	Edna Aparecida de Oliveira Floriano	25.599.969-2	EMEB "Prof.ª Silvia Silveira Lopes" E.E. "Prof.º Anibal do Prado e Silva"	24 hrs. 12 hrs.	081/2018	Legal
082/2018	Doraci Aparecida Postellaro Domingos	14.720.203-6	EMEB "Prof.º Mineo Rossi" EMEB "Prof.º Norival Mendes"	30 hrs. 24 hrs.	082/2018	Legal